

A Tribuna Medica

DIRECTORES : DRS. EDUARDO MEIRELLES E JAIME SILVADO

SUMMARIO

- I. A protecção á infancia e o Commercio de leite, pelo Dr. Moncorvo. — II. Luta contra a tuberculose pelo Dr. Antonino Ferrari. — III. A tuberculose pelo Dr. Anjo Coutinho. — IV. Notas therapeuticas : oçzona. — V. Bibliographia. — VI. Assistencia aos alienados em Berlim.

A protecção á infancia e o Commercio de leite

Conferencia realisada em 25 de Maio de 1912, na Sociedade Scientifica Protectora da Infancia

PELO

DR. MONCORVO FILHO

(Continuação)

E' interessante o calculo feito por Maurice Piettre (Tratado de Hygiene de Brouardel, Chantemesse e Mosny), em relação a producção do leite em França.

Diz elle que este paiz produz 75 milhões de hectolitros de leite por anno e comparando-se com o consumo do vinho, se verifica que o rendimento do leite é o dobro do do vinho (35 milhões de hectolitros). Todos que, ao lado do enorme consumo do alcool entre nós, assistem a abstenção desta população, de um milhão de almas, da alienação pelo leite, certo admirar-se-hão que isto succeda.

Uma propaganda bem constituida poderá conseguir inverter essa situação.

Para isso muito concorreria a installação de grandes empresas de lacticinios e que expusessem no mercado o melhor leite e a preço ao alcance de todas as bolsas.

Pensar assim não é ser theorico; isso é o resultado da observação do que se passa nos paizes em que a vida é tão cara ou mais ainda que a nossa.

Infelizmente o tempo não permite maior extensão aos commentarios que venho fazendo.

Sobre a tuberculose bovina, por exemplo, muito teria eu a dizer, particularmente no que respeita a questão da aquisição da tuberculose infantil pelo aleitamento artificial. Não o podendo fazer repórto-me a conferencia que realizei na propria Sociedade Scientifica e aproveito a oportunidade para salientar a disparidade de opiniões entre os hygienistas e os clinicos, sobretudo os especialistas de molestias de creanças.

Sabe-se que ao passo que a tuberculose infantil entre nós é relativamente frequente, como disse o illustre Dr. Emilio Gomes, na Academia Nacional de Medicina, as vacas dos estabulos do Rio de Janeiro reagiram a tuberculina em uma proporção muito menor que as dos outros paizes em que a experimentação foi feita.

Ha, porém, varias outras affecções que tanto ou mais que a tuberculose devem preoccupar as nossas autoridades sanitarias, e todos os medicos que exercem a pediatria as conhecem bem.

A propagação da febre typhoide pelo leite pode-se dar; do mesmo modo a dysenteria, o cholera, a escarlatina, a diptheria, as cobacillóses, infeccões todas transmittidas geralmente por intermedio do leiteiro affectado por qualquer dellas, melhor se podendo chamar á essa contaminação de «contagio de poluição».

Ha, porém, grande perigo no leite provindo de vaccas affectadas de certos estados morbidos entre os quaes sobresaem as auto-intoxicações tão bem estudadas por Bezy e Cathala; as gastrites, as enterites e as metrites por Van Ermeugen, Rehn, Gaffky, as inflammacões mamarias (mastites de estreptococcus ou estaphylococcus) e a terrivel febre aphtosa, epizootia que não raro ataca as vaccas com violencia e em numero elevado.

Os cuidados de esterilização ou mesmo de pasteurização do leite, respeitadas os preceitos emanados da sciencia, reduzem muito os perigos da transmissião das molestias contagiosas.

É preciso, porém, não se confiar nelles a ponto de deixar em plano secundario a fiscalização dos productores e dos vendedores do producto, mesmo porque todas as hypoteses de prejuizos causados pela sophisticação ou pelo fraco coefficiento nutritivo do leite, permanecem de pé a

despeito dos processos que consistem em submettero leite a uma temperatura mais ou menos elevada.

Em summa, impõe-se a mais rigorosa fiscalização da industria e da venda do leite entre nós e por isso é que se deve applaudir o interesse das nossas autoridades sanitarias e principalmente do actual Director de Hygiene Municipal, a quem se deve a creação, em 1902, quando exercia interinamente o cargo em que hoje é effectivo, do Serviço de Inspeção do Leite que o Rio de Janeiro possui.

Informam os jornaes diarios haver sido esse distincto profissional quem conseguiu ainda transformar os antigos pardiheiros nos actuaes estabulos, no que teve a valiosa cooperação do Dr. Ernani Pinto, Chefe do Serviço de fiscalização do leite.

Logo que o Dr. Paulino Werneck tomou posse, ha apenas cinco mezes incompletos, com a campanha contra a fiscalização dos generos alimenticios, dirigiu logo suas vistas para o magno problema do leite, e então montou o serviço de fiscalização em sala especial da sua directoria, dotando-o de um laboratorio de «controle» para o prompto reconhecimento da fraude e immediatas providencias; commissionou, com a aquiescencia do General Prefeito, o operoso Chefe do serviço para ir a Minas Geraes visitar os estabelecimentos productores do leite consumido nesta capital, accordando com os seus proprietarios sobre o melhor modo de acondicionamento e transporte do producto; finalmente determinou o maior rigor na fiscalização dos estabulos desta capital.

Em seu bem concebido relatório de 15 março do corrente anno, o actual Director de Hygiene propoz ao prefeito em uma linguagem despretenciosa, mas eivada de competencia, tudo quanto ha a fazer na remodelação do Serviço de fiscalização da industria e da venda do leite nesta Capital, não tendo sido esquecido, entre as medidas lembradas, a pasteurização do leite dado a consumo, o afastamento dos estabulos para fóra da zona populosa e a creação do hospital veterinaria.

A honrada autoridade, cujo criterio e competencia estão todos habituados a admirar, foi mais longe em seu magnifico Relatório, no qual, desejando para a Repartição de Hygiene Municipal, como é de direito, uma perfeita e moderna organização, ora dependendo do Conselho Municipal, assim se exprimiu em relação á assistencia publica.

PROVIDENCIAS A ADOPTAR

No intuito de modernizar a directoria de hygiene e assistencia publica, ampliando e melhorando varios servicos e organizando, outros, tomo a liberdade de lembrar-vos, além das já adduzidas, as medidas que passo a expor.

A Assistencia Publica. — Como disse em linhas atraz, o soccorro medico de urgencia já tão perfeito, na opinião de muitos mesmo, o melhor do mundo, representa a apenas uma parte desse todo complexo que se denomina Assistencia Publica.

E' imperioso estabelecer quanto antes, em face da nossa civilização, uma organização tão completa quanto possivel, em ordem a que sirva de base a nossa verdadeira organização da Assistencia. E, aproveitando as forças dispersivas da beneficencia publica, que tanto já faz nesta Capital, seria duplamente vantajoso que se aproveitassem as iniciativas bem succedidas entre nós e que a pratica demonstrou serem de real efficacia á comunidade, aproveitamento que representaria incalculavel economia aos cofres municipaes ao mesmo tempo que grande brilho adviria para a administração, com inconcussa vantagem para a nossa população de ha muito aspirando tão relevante medida.

Nesse sentido as nossas vistas devem se volver, antes do mais, para a creatura humana no inicio de sua existencia e cercar a gestante dos mais desvellados cuidados em bem da fecunda e efficaz natalidade. Ah! intervem, como se sabe, a sciencia, estabelecendo as medidas de Puericultura intra-uterina, seguida das de Puericultura extra-uterina, cujo principal escôpo é tolher os passos a exaggerada mortalidade infantil, ao mesmo tempo que concentrando esforços no intuito de robustecer a raça. A' essas seguem-se os cuidados ao adolescente, o homem e finalmente ao velho. E' em tudo isso que deve a Assistencia Publica.

Algumas de nossas instituições particulares e que em nosso meio já tantos beneficios têm produzido com os seus servicos scientificamente bem orientados, merecem realmente ser pela Municipalidade contratados para se incumbirem dessa parte dos soccorros da Assistencia.

A Puericultura seria dest'arte praticada por esses estabelecimentos, um incumbindo-se de recolher as gestan-

tes no ultimo mez da gravidez e um outro tendo a tarefa de manter um dispensario para as molestias das creanças, uma ou mais Gottas de Leite com a sua Consulta de Lactantes, uma ou mais Crèches, um serviço especial de protecção a mulher gravida pobre com a assistencia gratuita ao parto em domicilio e distribuição de enxovaes aos nascituros, um serviço completo de exame e attestação amas de leite mercenarias, de distribuição de soccorros em roupas e calçados ás creanças indigentes, etc.

Como complemento dos servicos prestados por essas instituições deveria ser creado um recolhimento do mesmo genero da Casa de S. José, destinado, porém, ao sexo feminino, necessidade que a pratica tem sobejamente demonstrado.

Para os doentes adultos, sobretudo as victimas de accidentes na via publica, impõe-se, sem duvida alguma, a creação de um hospital, embora de pequenas dimensões, visto como não possuímos ainda para esses casos a mais mediocre instalação, sendo por outro lado desfavoravel a plethora de todos os hospitaes entre nós existentes. Seria esse o primeiro hospital municipal aqui creado, quando as grandes capitaes já o possuem e até mais de um.

Fechando o cyclo da protecção á sociedade e que cabe ao poder publico, parece de toda oportunidade lembrar a creação de uma colonia para os velhos, valetudinarios e invalidos.

Quanto ás instituições particulares fossem aproveitadas pela Municipalidade para completar os servicos de Assistencia, parece que não seria ocioso lembrar a conveniencia de serem contratadas. a feição do que se dá com o Instituto Vaccinico, como elle municipalizadas, sem quebra da sua autonomia propria, mas sob a fiscalização directa desta Directoria.

Mais adiante diz:

«Além de outros departamentos da minha Directoria, Exmo Sr. General Prefeito, um ha que precisa ser remodelado quanto antes e ter definitiva e continua execução — quero referir-me á «Inspecção Sanitaria Escolar», já creada pelo decreto n. 778 de 9 de maio de 1910 e que desde 30 de novembro desse mesmo anno não teve regular andamento em virtude da sobrecarga que já têm os actuaes commissarios e sub-commissarios de hygiene com os servicos que lhes estão affectos, maxime os do Posto Central de Assistencia.

A experiencia veio provar que o seu numero é exiguo e por isso, lembrando-vos a conveniencia de cuidar seriamente da vida e da saude de 50 a 70 mil creanças, em quanto orça a nossa população escolar, penso que se deveria augmentar de mais 16 o numero dos medicos desta repartição e os quaes se incumbiriam exclusivamente da hygiene escolar, dando a tão social quão humanitario serviço uma feição modelar como tudo leva a crer que succede dentro de muito pouco tempo.

Dest'arte teriamos preenchids uma lacuna muito sensivel em nosso aparelhamento hygienico.

Essas eram as medidas que julguei opportuno lembrar-vos para serem immediatamente postas em execução; as outras pouca a pouco serão realizadas de accordo com os recursos orçamentarios.

Em vista da hora adiantada sinto não poder proseguir o por isso aqui termino pedindo á Sociedade que vote as seguintes

CONCLUZÕES :

a) As nossas autoridades sanitarias actuaes têm-se empenhando tanto quanto possivel pela fiscalização do leite e si mais não fazem é porque lhes fallecem os recursos legaes.

O problema da tuberculização das vacas leiteiras deve ser muito bem estudado antes de se adoptar como medida definitiva, para que não seja na pratica uma burla e menos dê logar a que o publico, nella confiado se descuide, usando do leite cru.

c) Do mesmo modo a da pastorização que deve ser encarado como o exige hoje a sciencia.

d) Torna-se imperiosa a educação hygienica do povo e sobretudo das mães, por meio do larga divulgação de conselhos escriptos em linguagem ao alcance de todos, semelhantes aos já distribuidos pelo Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro.

e) E' de esperar que leis bem elaboradas consignam no mais curto prazo possivel affastar os estapulos ora exisntes do centro populoso da cidade para a zona rural.

f) Torna-se inadivavel a criação do hospital veterinario onde se recolha o gado estabulado atacado de qualquer molestia.

g) Só pôde merecer o applauso da Sociedade Scientifica Protectora da Infancia o interesse dos poderes publicos municipaes em desejarem estabelecer com segurança um perfeito serviço de fiscalização da industria e da venda do leite entre nós.

h) Merece louvores o acto do actual Director de Hygiene Municipal que havendo em seu relatório envia ao General Prefeito, em principios deste anno, solicitado entre outras medidas já citadas, a pastorização do leite, a estabulação fóra da zona pópulosa da cidade e a criação do hospital veterinario, tomou varias providencias como a criação do laboratorio de «controle» na repartição de Hygiene e os laboratorios-ambulancias que servirão para surprehender as fraudes mediante a requisição do publico.

i) A Sociedade Scientifica Protectora da Infancia faz votos para que, com a reforma dos Serviços de Hygiene, entre os quaes está o da protecção e assistencia ás creanças pobres, seja estabelecido, como é de esperar, o mais rigoroso e eficaz Serviço de fiscalização do leite.

Clinicou em Paris... e sabe o que diz

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro e de Pariz, onde exerci a clinica durante longos annos.

Declaro e affirmo sob fé de meu grão que durante a minha clinica ainda não encontrei medicamento tão eficaz para as molestias uterinas, principalmente para a irregularidade dos menstruos, tão commum, como seja a SAUDE DA MULHER.

Ao mesmo tempo declaro que tenho empregado diversas vezes e com feliz resultado o BROMIL, medicamento bastante conhecido para tosse, bronchite, coqueluche, etc.

Quanto á pomada BORO BORACICA, é um preparado muito bom para queimaduras, feridas, etc. etc.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1909 — Dr. Valeriano Lima.

Laboratório DACT & LAGÜLLA

Rio de Janeiro

Luta contra a tuberculose

PELO DR. ANTONINO FERRARI

(*Continuação*)

BASES DA REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DAS MULHERES DOS
MENORES CONFORME O DECRETO N. 1313, DO GOVERNO
PROVISÓRIO

Art. 1. — Nenhuma fabrica ou officina, em que trabalhem mulheres ou menores de dezeseis annos, poderá funcionar, sem que a auctoridade sanitaria declare, em autorisação escripta, que a mesma preenche as condições sanitarias de illuminação, arejamento e cubagem proporcional ao numero de operarios, relação de superficie occupada pelos machinismos, sendo especificado o maximo de operarios, que poderão trabalhar em cada sala, e se os machinismos por sua disposição não offerecem o risco de accidentes ás operarias e as menores.

§ 1º — Si a mesma dispõe de reservatorio apropriado para a agua potavel, o qual deverá ser semanalmente limpo.

§ 2º — Si os aparelhos sanitarios estão de accordo com o sexo e numero de operarias e menores, que ali trabalham.

§ 3º — Si existem lavabos ou banheiros nas fabricas, onde a natureza do trabalho exige a limpeza do corpo antes da sahida.

Art. 2 — Os menores de quatorze annos não poderão ser admittidos em fabricas ou officinas particulares, salvo quando estas pertencerem aos paes ou tutores, e o serviço fôr dirigido pelos proprios, sendo o trabalho dos menores considerado indispensavel para a sua manutenção.

§ único — Depois de doze annos de idade poderão os pais autorizar o trabalho dos menores fóra do domicilio, uma vez que os mesmos já tenham prestado a exame do curso medio em escola primaria municipal, sendo sempre remunerado o serviço, qualquer que elle seja.

- A protecção á infancia e o commercio de leite. - Conferencia realizada em 25 de maio de 1912 na Sociedade Scientifica e Protectora da Infancia. - "Tribuna Medica", ns. 10 e 11, de 1912.